

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

367

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Trata a inclusa propositura de autorização legislativa à Prefeitura, para receber do Padre Aquiles Silvestre um filme documentário sobre Caieiras antiga.

Tratando de obra valiosa para a história - de Caieiras, espero a aprovação dessa Casa.

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=



Comissão de Justiça

PARÊCER AO PROJETO DE LEI Nº 445/67, DO
PODER EXECUTIVO, AUTORIZANDO A PREFEITU
RA A RECEBER, EM DOAÇÃO, DO PADRE ACHI-
LES SILVESTRE, UM FILME DOCUMENTARIO.-

A aquisição de bens, por parte da Municipalidade, mesmo que por doação, depende de autorização legislativa, o que enquadra o Projeto de Lei em tela nas normas legais em vigor.

Não vemos óbices constitucionais à aprovação da propositura, pelo que exaramos êste parecer inteiramente favoravel à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 3 de Maio de 1967.

Presidente: Dr. Carlos

Relator: Dr. Almeida

Membro: Dr. Lima

Apresentado em 9.5.67
 Discusão
 Sale de sessão
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL



CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 11 de Abril de 1967.-

Offício n. 156-67

Senhor Presidente, as comissões de

Justica Recebido em 12-4-67

Sala das Sessões

25

1967

Presidente

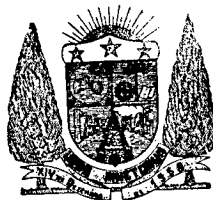
E o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre autorização à Prefeitura para receber, em doação, filme documentário.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 445/67

[10 de Abril de 1967]

Dispõe sôbre autorização à Prefeitura para aceitar do Pe. Aquiles Silvestre, um filme em doação.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caieiras autorizada a receber, em doação, do Pe. AQUILES SILVESTRE, um filme documentário sôbre Caieiras antiga.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, 10 de Abril de 1967 - 8º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa -

Padre Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovação em _____ Discussão _____

Sala de sessões _____

[Signature]
Presidente

Aprovação em _____ Discussão _____

Sala de sessões _____

[Signature]
Presidente